



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 17 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 8331

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias.....	02 a 06.
Apostilamentos.....	07 a 07.



Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 183, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre pedidos de Readaptações Profissionais de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o artigo 30, da Lei Municipal nº 341, de 16 de dezembro de 1999;

CONSIDERANDO a regulamentação dada pelo Decreto nº. 9.482, de 13.01.2021;

CONSIDERANDO os RDVs – Requerimentos de Direitos e Vantagens do/as Servidor/as que solicitam Readaptações, bem documentação anexa aos RDVs, a saber: Fichas das Chefias Imediatas, Relatórios de Acompanhamento do/as Servidor/as (autoavaliação), Relatórios Médicos;

CONSIDERANDO Ofício/READAPTAÇÃO/Nº 006/2022, de 10 de agosto de 2022, do Programa Municipal de Readaptação;

CONSIDERANDO os Pareceres do Médico do Trabalho e da Equipe Multiprofissional do Programa Municipal de Readaptação;

RESOLVE:

Art. 1.º - DEFERIR os pedidos de Readaptação Funcional do/as Servidore/as Público/as Municipais, de forma **PARCIAL**, conforme abaixo indicado/as, pelo prazo de 06 (seis) meses, com data de início em 01/09/2022 e término em 28/02/2023:

Nº	NOME SERVIDOR	FUNÇÃO DE ORIGEM
1.	ADIEL SOARES ROCHA	Professor
2.	CARMELINA RIBEIRO AMORIM	Professora
3.	DARCY NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	Professora
4.	DIIONE FERRAZ COSTA OLIVEIRA	Professora
5.	EDINALVA ALVES SOUZA	Professora

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



6.	IANNA KARINE SANTOS ALVES CARVALHO	Professora
7.	JORAN PEREIRA LIMA	Professor
8.	JUNIA MARA SILVA DE SOUSA NASCIMENTO	Professora
9.	LAURÍCIA COSTA SANTOS CARDOSO	Professora
10.	LAURITA MARIA DE JESUS	Professora
11.	LUCENI CAMPOS MOURA	Professora
12.	MAGNA SILVEIRA MARTINS	Professora
13.	MARIA APARECIDA ALVES DOS S. OLIVEIRA	Professora
14.	MARIA DOS REIS NOVAIS BONFIM	Professora
15.	MILENA COELHO LIMA	Professora
16.	RITA DE CÁSSIA LOPES DE OLIVEIRA ROSÁRIO	Professora
17.	SANUZA ESTELITA GOMES	Professora
18.	SOLEMAR SILVA DE REZENDE	Professora

Art. 2.º - DEFERIR os pedidos de Readaptação Funcional do/as Servidore/as Público/as Municipais, de forma **INTEGRAL**, conforme abaixo indicado/as, pelo prazo de 06 (seis) meses, com data de início em 01/09/2022 e término em 28/02/2023:

Nº	NOME SERVIDOR	FUNÇÃO DE ORIGEM
1.	ADILVA PORTELA FONTES	Auxiliar de Serv. Gerais
2.	ALINE DE CASTRO PEREIRA VON RONDON	Professora
3.	BRASILÉIA BORGES DOS SANTOS	Auxiliar de Serv. Gerais
4.	CASSILÂNDIA COSTA GUSMÃO	Professora
5.	DALVANI DA CRUZ FERREIRA	Professora
6.	EUNICE ESPERANÇA HIRT	Professora
7.	FÁTIMA GORETH STEFANELLI	Professora
8.	FRANCISCO SANTOS FILHO	Professor
9.	IVONILDE PEREIRA LIMA UGGERE	Tec. Enfermagem
10.	JAIRANILDE DE SOUZA AGUIAR GERBASE	Cozinheira
11.	LEUDIMISSE CÂMARA SILVA	Cozinheira

Rua Archimedes Martins, 525 – Bairro Centauro – Eunápolis – BA. CEP 45.822-060 / e-mail: gestao@eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



12.	MARIA CRISTINA ALVES CARDOSO	Auxiliar de Serv. Gerais
13.	MARIA D'ÁJUDA BRITO DA SILVA	Professora
14.	MARIA INÊS CARDOSO LIMA	Professora
15.	MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serv. Gerais
16.	MARINEI BARBOSA SILVA SANTOS	Auxiliar de Serv. Gerais
17.	MARINEIDE APOLONIO RIBEIRO	Professora
18.	MARIOLITA TAVARES DE SOUZA	Professora
19.	RITA DE CÁSSIA COSTA SOUZA	Professora
20.	VENA MÁRCIA OLIVEIRA COSTA	Professora
21.	WALTERNILSON FÉLIX DOS REIS	Professor
22.	ZILDA DE BRITO SANTOS	Auxiliar de Serv. Gerais

Art. 3.º - INDEFERIR os pedidos de Readaptação Funcional do/as Servidore/as Público/as Municipais, conforme abaixo indicado/as:

Nº	NOME SERVIDOR	FUNÇÃO DE ORIGEM
1.	CARLA TUPINAMBÁ CARVALHO DE BRITO	Enfermeira
2.	ELANE OLIVEIRA SOUZA	Professora
3.	GERSON ANTONIO DE MOURA	Professor
4.	MÁRCIA VALÉRIA LEITE DE LIMA ALMEIDA	Professora
5.	MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO XISTO PINTO	Professora
6.	MARINA DOS SANTOS SILVA	Auxiliar de Serv. Gerais
7.	NORMA CRISTINA COSTA BRAGA	Professora
8.	SELMA OLIVEIRA DE MORAIS	Auxiliar de Serv. Gerais
9.	SIRLEY SILVA SOUZA	Agente Com. de Saúde
10.	TÂNIA MARIA MENDES	Auxiliar de Serv. Gerais
11.	VALCELES CONCEIÇÃO BARROS	Professora

Art. 4.º - EXCLUIR do Programa de Readaptação Funcional as Servidoras Públicas Municipais, conforme abaixo indicadas, por não se apresentarem à Equipe Multiprofissional do Programa:

Rua Archimedes Martins, 525 – Bairro Centauro – Eunápolis – BA. CEP 45.822-060 / e-mail: gestao@eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



Nº	NOME SERVIDOR	FUNÇÃO DE ORIGEM
1.	CLEONICE SILVA SACRAMENTO	Professora
2.	CRISÂNGELA JESUS A. JACOB	Professora
3.	MIRISNEIDE MONTEIRO LIMA	Professora

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 12 de agosto de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 10.514/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 185, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Licença a Gestante à Servidora Pública Municipal **LUCIANA RODRIGUES SENA FIGUEIREDO** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO Requerimento de Direitos e Vantagens solicitando Licença a Gestante, com anuência da Secretaria Municipal de Educação, datado em 25.07.2022, entregue ao Núcleo de recursos Humanos em 04.08.2022;

CONSIDERANDO Certidão de Nascimento do filho da Servidora, anexada ao Requerimento, datada em 02.08.2022;

CONSIDERANDO Atestado Médico, datado em 25.07.2022, anexo ao Requerimento;

R E S O L V E:

Art. 1.º CONCEDER Licença a Gestante, com início em 25.07.2022 e término em 25.01.2023, a **LUCIANA RODRIGUES SENA FIGUEIREDO**, Servidora Pública Municipal no cargo de Professor II, 20h, matrícula 26133, lotada na Secretaria Municipal Educação, conforme o que dispõe a Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal 11.770, de 09 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.07.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 16 de agosto de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 10.514/2022

Apostilamentos



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 137/2022 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA SELMI OLIVEIRA SANTOS COSTA EIRELI POR OBJETO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 137-2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 067-2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
CONTRATADA: SELMI OLIVEIRA SANTOS COSTA EIRELI

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados::

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESPUP

UNIDADE: 1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESPUP

Programática Econômica: 04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33903000 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos Próprios

VALOR: R\$ 20.658,60

PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESPUP

UNIDADE: 1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESPUP

Programática Econômica: 04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33903000 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 15010000 – Outros Recursos não Vinculados

VALOR: R\$ 20.658,60

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos à **28/07/2022**.

Eunápolis-Ba, 17 de Agosto de 2022

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br